



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa **F.S. PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP** - CNPJ nº 34.094.119/0001-92, firmadora do **Contrato nº 15/2023**, oriundo da **Tomada de Preço nº 01/2022**, **Processo nº 1.138/2022**, a iniciar os serviços referentes a **ELABORAÇÃO DE PLANO DE MACRODRENAGEM DE ÁREAS SUJEITAS A INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS EM ÁREAS CRÍTICAS DO MUNICÍPIO DE UBATUBA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PLANILHA ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS (ANEXO II), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ANEXO III).**

- **OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA**
15/08/2023

Ubatuba, 15 de agosto de 2023.



GUILHERME PENTEADO ADOLPHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Recebi
16/08/23
(M)

